



100
1922 · 2022

NORMAS ORIENTADORAS ÉPOCA 23/24

NORMAS ORIENTADORAS

A Direção da Associação de Futebol de Braga entende ser seu dever continuar a prestar, aos Clubes Filiados, serviços e documentação que venha auxiliar no trabalho diário, de modo a facilitar aos senhores dirigentes, coordenadores e técnicos o seu trabalho, que, por si só, já ocupa bastante tempo daquele que é dado a cada clube pelos agentes desportivos.

Nessa conformidade neste documento que agora se divulga, pretendemos que os responsáveis de cada equipa de cada clube tenham acesso, no mesmo documento, a um conjunto de informações que, mesmo que continuem a fazer parte de regulamento específico, possa ser consultado de uma maneira mais eficaz e rápida.

Assim, nos documentos inseridos em anexo, podem consultar e obter:

Inscrições:

1 - Prazos de inscrições	página 1
2 - Escalões dos atletas	página 2
3 - Documentação necessária	página 3
4 - Modelo 1 (profissionais)	página 4
5 - Modelo 2 (amadores)	página 5
6 - Anexo modelo 2 (amadores: Liga 3, Campeonato de Portugal, Liga BPI e Liga Placard)	página 6
7 - Boletim de Exame médico	página 7

Quotas:

1 - Quotas de Filiação e Administrativas	páginas 8 e 9
2 - Quotas de Inscrição de Equipas	página 10
3 - Quotas de inscrições e Transferências Nacionais de Atletas	páginas 11 e 12
4 - Quotas de Transferências Internacionais de Atletas	página 13

Informações Técnicas e Regulamentares

1 - Credencial de segurança	página 14
2 - Boletim de segurança (vistoria a viatura)	página 15
3 - Tempo de Jogo e substituições permitidas	páginas 16 a 18
4 - Composição dos bancos	página 19
5 - Fatores de desempate	página 20

Para além destas informações e documentos disponibilizados, passamos a indicar outros dados e informações importantes.

Dados da AF Braga:

Associação de Futebol de Braga
Avenida João Paulo II
Apartado 1090
4711-852 Braga

NIF:	501082700
N.º de Conta Bancária:	951996810001 (Banco Eurobic)
IBAN:	PT50 0079 0000 0951 9968 1019 1

Contactos:

Telefone:	253 619 829/30
Email:	
Presidente da AF Braga:	presidente@afbraga.com
Direção:	afbraga.direccao@afbraga.com
Secretário-Geral:	jorge.monteiro@afbraga.com
Tesoureiro:	jorge.ventura@afbraga.com
Geral:	afbraga@afbraga.com
Departamento de Competições:	ilda.ribeiro@afbraga.com
	sandra.oliveira@afbraga.com
Conselho de Disciplina:	conselho.disciplina@afbraga.com
Processos e Inquirições:	disciplina.processos@afbraga.com
Conselho de Justiça:	joao.roque@afbraga.com
Registos e Inscrições:	olivia.massa@afbraga.com
	nuno.batista@afbraga.com
	andreia.gouveia@afbraga.com
Impressão de Cartões de Identificação:	olivia.massa@afbraga.com
Tesouraria:	afbraga.tesour@afbraga.com
Conselho de Arbitragem:	arbit.afbraga@afbraga.com
Cursos de Formação	gabinete.tecnico@afbraga.com
Comunicação e Marketing	comunicacao@afbraga.com
	margarida.direito@afbraga.com
Licenciamento e Certificação	tiago.moura@afbraga.com

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

ATLETAS PROFISSIONAIS

TIPO DE INSCRIÇÃO	PRAZO
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (1.º Período)	de 1 de julho a 15 de setembro de 2023
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (2º Período)	de 2 a 31 de janeiro de 2024
REGISTO DE CONTRATO DE TRABALHO (1.º período)	de 1 de julho a 21 de setembro de 2023
REGISTO DE CONTRATO DE TRABALHO (2.º período)	de 2 a 31 de janeiro de 2024
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores	até ao dia 29 de fevereiro de 2024

Os prazos limite indicados referem-se a “data de entrada dos documentos na FPF”, pelo que deverão os Clubes ter em atenção estes prazos, para que a toda a documentação seja inserida na plataforma Score de maneira a que os mesmos sejam cumpridos.

ATLETAS AMADORES

TIPO DE INSCRIÇÃO	PRAZO
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (1.º Período)	de 1 de julho a 15 de setembro de 2023
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL (2º Período)	de 2 a 31 de janeiro de 2024

Os prazos limite indicados referem-se a “data de entrada dos documentos na FPF”, pelo que deverão os Clubes ter em atenção estes prazos, para que a toda a documentação seja inserida na plataforma Score de maneira a que os mesmos sejam cumpridos.

Para os restantes tipos de inscrições	de 1 de julho de 2023 a 29 de fevereiro 2024
Para 1.ª inscrições, que necessitam pré-aprovação da FIFA (menores)	de 1 de julho de 2023 a 31 de maio 2024
Para inscrições com transferência internacional, que necessitam pré-aprovação da FIFA (menores)	de 1 de julho de 2023 a 31 de maio 2024

Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de sub-6 a sub-19	até 31 de maio de 2024
---	------------------------

ESCALÕES DOS ATLETAS

Ano do nascimento do(a) atleta	ESCALÃO	
até 2004	Senior	
2005	Junior	Sub-19
2006	Junior	Sub-18
2007	Juvenil	Sub-17
2008	Juvenil	Sub-16
2009	Iniciado	Sub-15
2010	Iniciado	Sub-14
2011	Infantil	Sub-13
2012	Infantil	Sub-12
2013	Benjamim	Sub-11
2014	Benjamim	Sub-10
2015	Traquina	Sub-9
2016	Traquina	Sub-8
2017	Petiz	Sub-7
2018	Petiz	Sub-6
2019	Petiz	Sub-5

INSCRIÇÃO DE ATLETAS e AGENTES DESPORTIVOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ATLETAS MENORES DE IDADE (NA DATA DA INSCRIÇÃO)

Modelo 1 (profissionais)	Documento de Identificação	Comprovativo de Exame de Aptidão Médico-Desportivo	Fotografia atualizada	Documento de Identificação de Autorização de Inscrição (Pai, Mãe ou Tutor) – FOTOCÓPIA SIMPLES
Modelo 2 (amadores)	(FOTOCÓPIA SIMPLES)			
✓	✓	✓	✓	✓

OS ATLETAS AMADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO, DEVEM SUBSCREVER MODELO 1 E CONTRATO DE FORMAÇÃO

ATLETAS MAIORES DE IDADE (NA DATA DA INSCRIÇÃO)

Modelo 1 (profissionais)	Documento de Identificação	Comprovativo de Exame de Aptidão Médico-Desportivo	Fotografia atualizada	Documento de Identificação de Autorização de Inscrição (Pai, Mãe ou Tutor) – FOTOCÓPIA SIMPLES
Modelo 2 (amadores)	(FOTOCÓPIA AUTENTICADA)			
✓	✓	✓	✓	NÃO

OS ATLETAS PROFISSIONAIS, DEVEM SUBSCREVER CONTRATO DE TRABALHO E CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

AGENTES DESPORTIVOS

Função	Doc.º Identificação	Diploma Comprovativo da Função	Registo Criminal	TPTD	Declaração de vínculo	Foto
Dirigentes, Staff, etc	✓		✓			✓
Treinador	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Médico	✓	✓	✓			✓
Massagista	✓	✓	✓			✓
Fisioterapeuta	✓	✓	✓			✓
Enfermeiro	✓	✓	✓			✓
Técnico SBV	✓	✓	✓			✓

MODELO 1

Época Desportiva 2023 / 2024

Associação de Futebol/LPFP

BRAGA

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

JOGADOR(A) COM CONTRATO DE FORMAÇÃO/TRABALHO

BOLETIM DE:

Primeira Inscrição

Transferência Nacional

Prorrogação

Revalidação de Inscrição

Transferência Internacional

Cedência temporária

Nº de Licença da FPF

Nº de Ordem (a preencher pela FPF)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) JOGADOR(A)

Nome:

Data Nasc.: Dia / Mês / Ano

Doc. de Identificação (NIC, PAS, AR, CR ou TR) (1) (2)

Letras / Números

Check digit, do nº de identificação civil

País de Nasc.

Código

Nacionalidade

Código

Email:

Telefone

Estatuto perante a FPF (3)

(1) NIC - Bilhete de identidade ou cartão de cidadão
PAS - Passaporte
AR - Autorização de residência

CR - Cartão de residência
TR - Título de residência

(2) Anexar fotocópia do Documento de Identificação ou assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito

(3) Português Estrangeiro
União Europeia
Estatuto Geral de Igualdade

CATEGORIA

01 - Sénior

03 - Júnior A

05 - Júnior B

07 - Júnior C

CLUBE EM QUE SE INSCREVE

Código

CLUBE EM QUE ESTAVA INSCRITO(A)

Código

NOME

NOME

A INSCRIÇÃO É ANTECEDIDA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA?

SIM

NÃO

QUAL O VALOR TOTAL ACORDADO

€

PAGAMENTO

UMA SÓ VEZ

EM PRESTAÇÕES

QUANTAS

PAGAMENTO CONDICIONAL

SIM

NÃO

ÉPOCA(S) DO CONTRATO

CONTRATO CELEBRADO POR ÉPOCA(S) COM TERMO EM

Dia

Mês

Ano

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário são objeto de tratamento por parte do Clube onde o agente desportivo se inscreve, da respetiva Associação de Futebol, da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), para efeitos de inscrição em competição desportiva, excetuando-se de sua responsabilidade os casos em que os dados já são do domínio público. O não fornecimento destes dados inviabiliza a inscrição. O tratamento dos dados pessoais é feito na medida do estritamente necessário para a prossecução das finalidades referidas, designadamente a obrigação legal de identificação do agente desportivo, o que implica a reprodução de documento de identificação por fotocópia ou outro meio digital ou de assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito, e a gestão da participação na competição desportiva, que engloba, entre outros aspetos, o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares e o tratamento de dados pessoais e o processamento automático de dados, incluindo a definição de perfil, para efeitos de tomada de decisões que favoreçam o desenvolvimento da atividade física e do desporto. A participação na competição desportiva implica, também, o recorte, reprodução e afusão de vozes, performances, poses, atitudes e aparções, assim como fotografias ou outras reproduções, obtidas durante espetáculos desportivos ou eventos relacionados com a prática desportiva, desde que feitos nos casos de comunicação oficial dos responsáveis. Os dados pessoais podem ser disponibilizados a terceiros, para cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente, para publicação de Circulares, Comunicados, Notícias e Notícias, para revalidação do cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de transparência e integridade das competições desportivas, para responder a um processo legal ou para arquivo de interesse público, desde que tal disponibilização decorra da lei, dos estatutos e dos regulamentos federais e não viole a legislação em matéria de proteção de dados. É garantida, a todo o tempo, o direito de acesso, retificação, anulação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, nos casos legalmente admitidos, incluindo a revogação do consentimento, quando for o caso, mediante pedido por escrito ao respetivo responsável pelo tratamento. Os dados pessoais são guardados durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades para as quais foram recolhidos. Os responsáveis pelo tratamento comprometem-se a assegurar um nível de segurança adequado ao que se refere a confidencialidade e integridade dos dados. Caso necessário, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para mais informações, consulte os regulamentos públicos de privacidade.

SIM

NÃO

Tomei conhecimento e aceito a política de tratamento de dados pessoais

SIM

NÃO

Autorizo a publicação de alguns dados no Portal da FPF para arquivo de interesse público

SIM

NÃO

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónico

ASSINATURAS (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Jogador(a)

Diretores do clube

Carimbo ou
selo branco do clube

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO(A) JOGADOR(A) MENOR DE IDADE

Eu, _____, representante legal do(a) jogador(a) acima identificado(a), titular do _____ (documento de identificação) cuja cópia em anexo, com o número _____, válido até ____ / ____ / _____, autorizo a inscrição do(a) jogador(a) por este Clube, na presente época desportiva, assim como o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de participação na competição desportiva e cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e estatutárias inerentes à mesma.

Assinatura _____ Email _____ Telefone: _____

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónicos.

SIM

NÃO

MODELO 2

Época Desportiva

2023 / 2024

Associação de Futebol/LPFP

BRAGA

Futebol

Futsal

Masculino

Feminino

JOGADOR(A) AMADOR

BOLETIM DE:

Primeira Inscrição*

Inscrição c/ Transferência Nacional

Revalidação de Inscrição

Inscrição c/ Transferência Internacional

Nº de Licença da FPF

Código de Operação

IDENTIFICAÇÃO DO(A) JOGADOR(A)

Nome:

Data Nasc.:

Dia

Mês

Ano

Doc. de Identificação

(NIC, PAS, AR, CR ou TR) (1) (2)

Letras

Números

Check digit, do nº de identificação civil

País de Nasc.

Código

Nacionalidade

Código

Email:

Telefone

Estatuto perante a FPF (3)

(1) NIC - Bilhete de identidade ou cartão de cidadão
PAS - Passaporte
AR - Autorização de residência

CR - Cartão de residência
TR - Título de residência

(2) Anexar fotocópia do Documento de Identificação ou assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito

(3) Português Estrangeiro
União Europeia
Estatuto Geral de Igualdade

CATEGORIA

01 · Sénior

03 · Júnior A

05 · Júnior B

07 · Júnior C

09 · Júnior D

12 · Benjaminim

15 · Traquina

17 · Petiz

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário são objeto de tratamento por parte do Clube onde o agente desportivo se inscreve, do respetivo Associação de Futebol, da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e/ou da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), para efeitos de inscrição em competição desportiva, excetuando-se da sua responsabilidade as casas em que os dados já são do domínio público. O não fornecimento destes dados inviabiliza a inscrição. O tratamento dos dados pessoais é feito na medida do estritamente necessário para a prossecução das finalidades referidas, designadamente a obrigação legal de identificação do agente desportivo, o que implica a reprodução do documento de identificação por fotocópia ou outro meio digital ou de assinatura reconhecida por qualquer entidade legalmente autorizada para o efeito, e a gestão da participação na competição desportiva, que engloba, entre outros aspetos, o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares a que os responsáveis se encontram sujeitos e, o processamento automático de dados, incluindo a definição de perfis, para efeitos de tomada de decisões que fomentam o desenvolvimento da atividade física e do desporto. A participação na competição desportiva implica, também, a recolha, reprodução e difusão de vozes, performances, poses, atuações e aparições, assim como fotografias ou outras reproduções, obtidas durante espetáculos desportivos ou eventos relacionados com a prática desportiva, desde que feita nos canais de comunicação oficiais dos responsáveis. Os dados pessoais podem ser disponibilizados a terceiros, para cumprimento da finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente, para publicação de Circulares, Comunicados, Ofícios e Decisões, para monitorização do cumprimento das obrigações legais e regulamentares em matéria de transparência e integridade das competições desportivas, para responder a um processo legal ou para arquivo de interesse público, desde que tal disponibilização decorra da lei, dos estatutos e dos regulamentos federativos e não viole a legislação em matéria de proteção de dados. É garantido, a todo o tempo, o direito de acesso, retificação, anulação, oposição ou eliminação dos seus dados pessoais, nos casos legalmente admitidos, incluindo a revogação do consentimento, quando haja lugar, mediante pedido por escrito ao respetivo responsável pelo tratamento. Os dados pessoais são guardados durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades para os quais foram recolhidos. Os responsáveis pelo tratamento comprometem-se a assegurar um nível de segurança adequada no que se refere à confidencialidade e integridade dos dados. Caso necessite, poderá, ainda, apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou outra entidade de controlo competente. Para mais informações, consulte as respetivas políticas de privacidade.

SIM

NÃO

Tomei conhecimento e aceito a política de tratamento de dados pessoais

SIM

NÃO

Autorizo a publicação de alguns dados no Portal da FPF para arquivo de interesse público

SIM

NÃO

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónico

CLUBE EM QUE SE INSCREVE

Código do clube

NOME

ASSINATURAS

(CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Jogador(a)

Diretores do clube

Data da subscrição da inscrição

Carimbo ou
selo branco do clube

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU TUTOR) DO(A) JOGADOR(A) MENOR DE IDADE

Eu, _____ representante legal do(a) jogador(a) acima identificado(a), titular do _____

(documento de identificação) cuja cópia em anexo, com o número _____, válido até ____ / ____ / ____, autorizo a inscrição do(a) jogador(a) por este Clube, na presente época desportiva, assim como o tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de participação na competição desportiva e cumprimento de todas as obrigações legais, regulamentares e estatutárias inerentes à mesma.

Assinatura _____

Email _____

Telefone: _____

Autorizo que a FPF possa processar os meus dados para efeitos de envio de comunicações personalizadas, sobre as suas atividades, tanto por meios eletrónicos como telefónicos.

SIM

NÃO

COMPROMISSO DESPORTIVO

Entre o(a) _____ (Clube/Sociedade Desportiva, ora adiante Clube),
representado pelos signatários abaixo assinados _____
o(a) _____ (nome completo),
e o jogador(a) _____ (nome completo),
com a licença FPF n.º _____ é estabelecido o seguinte acordo:

1. O Clube e o jogador sénior celebraram um compromisso desportivo para a época: 2023 / 2024

2. Pelo presente acordo, o Clube compromete-se a pagar ao Jogador, e este aceita, as seguintes subvenções:

a. Subsídio para deslocação: sim _____ (valor) em _____ prestações mensais e sucessivas; não: _____

b. Subsídio para alimentação: sim _____ (valor) em _____ prestações mensais e sucessivas; não: _____

c. Alojamento: sim _____ não: _____ e/ou subsídio para pagamento de renda sim _____ (valor) não: _____

d. Prémios de jogo: sim _____ (valor) não: _____

Assinaturas dos legais representantes do Clube,

(carimbo ou selo em branco)

Assinatura do Jogador(a)

_____, _____ de _____ 20____

NOTA: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI NEM COMPLEMENTA O CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO REGULADO NOS TERMOS DA LEI Nº 54/2017 DE 14 DE JULHO E DO CCT CELEBRADO ENTRE A LPFP E O SJPF.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

DATA

NOME

C.C.

D. NASCIMENTO NACIONALIDADE

MORADA

C. POSTAL LOCALIDADE TEL

CLUBE MODALIDADE ESCALÃO

NOME/MÉDICO

COLAR VINHETA DO MÉDICO
OU
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE
MEDICINA DESPORTIVA

DECISÃO MÉDICA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROFISSIONAL Nº

(DESTACAR PELO PICOTADO)

DATA

NOME

C.C.

CLUBE MODALIDADE ESCALÃO

NOME/MÉDICO

DECISÃO MÉDICA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

QUAIS

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROFISSIONAL Nº

1. DECLARAÇÕES PESSOAIS (A preencher exclusivamente pelo Atleta ou Encarregado de Educação)

	SIM	NÃO	ANO
1. Esteve internado no Hospital ou Clínica?	☐	☐	
2. Foi operado?	☐	☐	
3. Perdas de consciencia? Epilepsia?	☐	☐	
4. Teve alguma lesão no desporto?	☐	☐	
5. Hábitos alcoólicos / tabágicos?	☐	☐	
6. Consome narcóticos, estimulantes? (ou outras substâncias)	☐	☐	
7. Toma regularmente algum medicamento?	☐	☐	
8. Doenças alérgicas?	☐	☐	
9. Asma, pneumotorax, tuberculose? (outras doenças pulmonares)	☐	☐	
10. Doenças do aparelho digestivo?	☐	☐	
11. Doenças do coração?	☐	☐	
12. Doenças renais?	☐	☐	
13. Doenças ósseas (coluna ou articulações)?	☐	☐	
14. Diabetes	☐	☐	
15. Doenças do sangue?	☐	☐	
16. Doenças mentais?	☐	☐	
17. Doenças da pele?	☐	☐	
18. Teve alguma doença aqui não mencionada?	☐	☐	
19. Já fez um exame médico desportivo?	☐	☐	
20. Resultado do exame anterior:			

Confirmo as declarações por mim efetuadas.

Data

Assinatura (O próprio, com idade igual ou superior a 18 anos, ou Encarregado de Educação)

QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES SENIORES

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
I Liga	60,00 €	1 900,00 €	-----
II Liga	60,00 €	1 200,00 €	-----
Liga 3	60,00 €	860,00 €	-----
Campeonato de Portugal	60,00 €	860,00 €	-----
Nacional 1.ª Divisão Futsal Masculino	60,00 €	850,00 €	-----
Nacional 2.ª Divisão Futsal Masculino	60,00 €	550,00 €	-----
Nacional 3.ª Divisão Futsal Masculino	60,00 €	550,00 €	-----
Nacional 1.ª Divisão Futsal Feminino	60,00 €	300,00 €	-----
Nacional 2.ª Divisão Futsal Feminino	60,00 €	250,00 €	-----
Nacional 1.ª Divisão Feminina	60,00 €	450,00 €	-----
Nacional 2.ª Divisão Feminina	60,00 €	350,00 €	-----
Nacional 3.ª Divisão Feminina	60,00 €	250,00 €	-----
Distrital Cleanwatts Pró-Nacional	60,00 €	550,00 €	200,00 €
Distrital Honra	60,00 €	400,00 €	140,00 €
Distrital 1.ª Divisão	60,00 €	300,00 €	110,00 €
Distrital Futsal Masculino	60,00 €	300,00 €	-----
Distrital Futsal Feminino	60,00 €	200,00 €	-----

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES JUNIORES

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
Nacional de Juniores (sub-19)	60,00 €	480,00 €	-----
Distrital de Juniores (sub-19)	60,00 €	480,00 €	-----
Distrital de Futsal Juniores Masculinos (sub-19)	60,00 €	300,00 €	-----

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES JUVENIS

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
Nacional de Juvenis (sub-17)	60,00 €	380,00 €	-----
Distrital de Juvenis (sub-17)	60,00 €	380,00 €	-----
Distrital de Futsal Juvenis Masculinos (sub-17)	60,00 €	300,00 €	-----

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES INICIADOS

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
Nacional de Iniciados (sub-15)	60,00 €	380,00 €	-----
Distrital de Iniciados (sub-15)	60,00 €	380,00 €	-----
Distrital de Futsal Iniciados Masculinos (sub-15)	60,00 €	300,00 €	-----

QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES INFANTIS

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
Distrital de Infantis (sub-13)	60,00 €	280,00 €	-----
Distrital de Futsal Infantis Masculinos (sub-13)	60,00 €	300,00 €	-----

CLUBES OU ENTIDADES EM QUE A EQUIPA PRINCIPAL PARTICIPE EM COMPETIÇÕES BENJAMINS

Divisão	Quota Anual	Quota de Filiação	Quota Administrativa
Distrital de Benjamins (sub-17)	60,00 €	280,00 €	-----
Distrital de Futsal Benjamins Masculinos (sub-17)	60,00 €	300,00 €	-----

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

QUOTA DE INSCRIÇÃO POR CADA EQUIPA QUE O CLUBE OU ENTIDADE INSCREVA, PARA ALÉM DA EQUIPA PRINCIPAL FILIADA (FUTEBOL 11, FUTEBOL 9 e FUTEBOL 7)

Juniores "A" / Juniores Masculinos	€ 350,00 por equipa
Juniores "B" / Juvenis Masculinos	€ 250,00 por equipa
Juniores "C" / Iniciados Masculinos	€ 200,00 por equipa
Juniores "D" / Infantis Masculinos	€ 200,00 por equipa
Juniores "E" / Benjamins Masculinos	€ 200,00 por equipa
Juniores "F" / Traquinas Masculinos	isento
Juniores "G" / Petizes Masculinos	isento
Todos os escalões Femininos	isento

QUOTA DE INSCRIÇÃO POR CADA EQUIPA QUE O CLUBE OU ENTIDADE INSCREVA, PARA ALÉM DA EQUIPA PRINCIPAL FILIADA (FUTSAL)

Juniores "A" / Juniores Masculinos	€ 200,00 por equipa
Juniores "B" / Juvenis Masculinos	€ 160,00 por equipa
Juniores "C" / Iniciados Masculinos	€ 120,00 por equipa
Juniores "D" / Infantis Masculinos	€ 100,00 por equipa
Juniores "E" / Benjamins Masculinos	€ 100,00 por equipa
Juniores "F" / Traquinas Masculinos	isento
Juniores "G" / Petizes Masculinos	isento
Todos os escalões Femininos	isento

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

ATLETAS COMUNITÁRIOS

Divisão	Inscrição		Transferência	Cartões
	Profissional	Amador		
Liga 3	170,00 €	95,00 €	200,00 €	12,00 €
Campeonato de Portugal	170,00 €	95,00 €	200,00 €	12,00 €
Liga Revelação	170,00 €	95,00 €	200,00 €	12,00 €
Nacional 1.ª Divisão Futsal Masculino	80,00 €	60,00 €	75,00 €	12,00 €
Nacional 2.ª Divisão Futsal Masculino	80,00 €	47,50 €	60,00 €	12,00 €
Nacional 3.ª Divisão Futsal Masculino	80,00 €	47,50 €	60,00 €	12,00 €
Nacional Futsal Senior Feminino	50,00 €	5,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Senior Feminino	50,00 €	5,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital de Seniores Masculinos	80,00 €	37,50 €	37,50 €	12,00 €
Distrital de Seniores Femininos	20,00 €	4,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital Futsal Masculino	80,00 €	30,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital Futsal Feminino	20,00 €	4,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Juniores	8,00 €	8,00 €	105,00 €	12,00 €
Nacional Juvenis	8,00 €	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Iniciados	-----	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Juniores e Juvenis	8,00 €	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Iniciados	-----	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	5,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional e Distrital Futsal Juniores Masculinos	3,50 €	3,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Juvenis Masculinos	2,50 €	2,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Iniciados e Infantis Masculinos	-----	2,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	1,50 €	37,50 €	12,00 €
Nacional e Distrital Feminino Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis	2,00 €	2,00 €	37,50 €	12,00 €
Feminino Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	1,00 €	37,50 €	12,00 €

QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

ATLETAS NÃO COMUNITÁRIOS

Divisão	Inscrição		Transferência	Cartões
	Profissional	Amador		
Liga 3	270,00 €	160,00 €	200,00 €	12,00 €
Campeonato de Portugal	270,00 €	160,00 €	200,00 €	12,00 €
Liga Revelação	270,00 €	160,00 €	200,00 €	12,00 €
Nacional 1.ª Divisão Futsal Masculino	130,00 €	90,00 €	75,00 €	12,00 €
Nacional 2.ª Divisão Futsal Masculino	130,00 €	75,00 €	60,00 €	12,00 €
Nacional 3.ª Divisão Futsal Masculino	130,00 €	75,00 €	60,00 €	12,00 €
Nacional Futsal Senior Feminino	100,00 €	30,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Senior Feminino	100,00 €	30,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital de Seniores Masculinos	130,00 €	60,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital de Seniores Femininos	30,00 €	10,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital Futsal Masculino	130,00 €	45,00 €	37,50 €	12,00 €
Distrital Futsal Feminino	30,00 €	10,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Juniores	8,00 €	8,00 €	105,00 €	12,00 €
Nacional Juvenis	8,00 €	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional Iniciados	-----	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Juniores e Juvenis	8,00 €	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Iniciados	-----	8,00 €	37,50 €	12,00 €
Distritais Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	5,00 €	37,50 €	12,00 €
Nacional e Distrital Futsal Juniores Masculinos	3,50 €	3,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Juvenis Masculinos	2,50 €	2,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Iniciados e Infantis Masculinos	-----	2,50 €	37,50 €	12,00 €
Futsal Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	1,50 €	37,50 €	12,00 €
Nacional e Distrital Feminino Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis	2,00 €	2,00 €	37,50 €	12,00 €
Feminino Benjamins, Traquinas e Petizes	-----	1,00 €	37,50 €	12,00 €

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

	SENIORES	JUNIORES "A"	JUNIORES "B"	JUNIORES "C"	JUNIORES "D"
Clubes da I Liga	3.975,00 €	1.575,00 €	1.500,00 €	1.425,00 €	1.350,00 €
Clubes da II Liga	3.000,00 €	1.125,00 €	1.050,00 €	975,00 €	900,00 €
Clubes dos Campeonatos Nacionais de Seniores e Liga Revelação	2.025,00 €	750,00 €	675,00 €	600,00 €	525,00 €
Clubes da Liga Placard	1.312,50 €	100,00 €	75,00 €	50,00 €	45,00 €
Clubes da 2. ^a e 3. ^a Divisões Nacionais de Futsal	1.237,50 €	100,00 €	75,00 €	50,00 €	45,00 €
Clubes Campeonatos Distritais	532,50 €	100,00 €	75,00 €	50,00 €	45,00 €
Clubes Campeonatos Distritais de Futsal	532,50 €	100,00 €	75,00 €	50,00 €	45,00 €
Clubes de Futebol e Futsal Feminino	532,50 €	100,00 €	75,00 €	50,00 €	45,00 €



CREDENCIAL

PONTO DE CONTACTO DE SEGURANÇA (PCS)

DELEGADOS DE APOIO Á ORGANIZAÇÃO DO JOGO

O _____ (Clube)

Credencia para as funções acima expostas os(as) senhores(as), para jogos oficiais das competições organizadas pela AF Braga, no decorrer da época 2023/2024, que prestarão todo o apoio necessário à(s) equipa(s) de arbitragem e restantes intervenientes nos jogos oficiais deste Clube, nos termos da Lei em vigor.

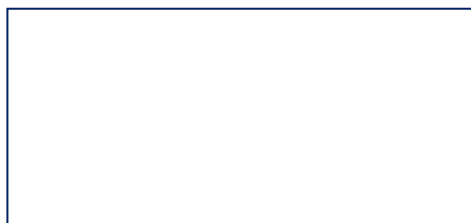
NOME	BI/CC

Dos elementos indicados, o Clube deverá assegurar a presença de, pelo menos, três elementos em cada jogo a efetuar na condição de “visitado”.

Contacto telefónico da Força de Segurança _____

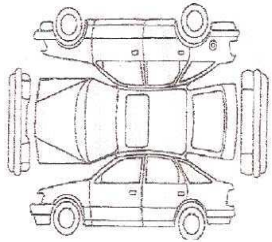
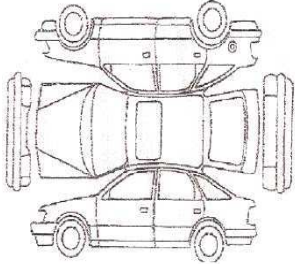
Pel'A Direção do Clube,

Autenticação da AF Braga



BOLETIM DE SEGURANÇA

Relatório de ocorrências

Identificação do Ponto de contacto com a segurança (PCS) e sua relação com o Clube: Nome completo: _____ Número de identificação: _____ Posição nos órgãos sociais do clube (quando aplicável): _____			
Identificação de ocorrências			
 (O PCS)			
		Análise prévia Hora: _____ _____ _____ _____ _____ _____	
(O Delegado clube visitado)	(O Delegado clube visitante)	(O PCS)	(O árbitro)
		Declarações após o Jogo Hora: _____ _____ _____ _____ _____ _____	
(O Delegado do clube visitado)	(O Delegado do clube visitante)	(O PCS)	(O árbitro)

TEMPO DE JOGO e SUBSTITUIÇÕES PERMITIDAS

FUTEBOL 11

ESCALÃO	TEMPO DE JOGO	N.º DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES
Senior	90 minutos, em duas partes de 45 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	20 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. 5 substituições autorizadas, em qualquer momento do jogo, mas com o máximo de 3 paragens para efetuar substituições (não contabilizando o intervalo)
Junior (sub-19)	90 minutos, em duas partes de 45 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	20 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. 5 substituições autorizadas, em qualquer momento do jogo, mas com o máximo de 3 paragens para efetuar substituições (não contabilizando o intervalo)
Juvenil (sub-17)	90 minutos, em duas partes de 45 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	20 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. 5 substituições autorizadas, em qualquer momento do jogo, mas com o máximo de 3 paragens para efetuar substituições (não contabilizando o intervalo)
Iniciado (sub-15)	80 minutos, em duas partes de 40 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	20 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. 5 substituições autorizadas, em qualquer momento do jogo, mas com o máximo de 3 paragens para efetuar substituições (não contabilizando o intervalo)

Nota: nas competições a eliminar, no caso de haver prolongamento, é permitida mais 1 (uma) substituição.

FUTEBOL 9

ESCALÃO	TEMPO DE JOGO	N.º DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES
Iniciado (sub-15)	70 minutos, em duas partes de 35 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	16 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Infantil (sub-13)	60 minutos, em duas partes de 30 minutos cada, com intervalo de 15 minutos	16 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)

FUTEBOL 7

ESCALÃO	TEMPO DE JOGO	N.º DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES
Infantil (sub-13)	60 minutos, em duas partes de 30 minutos cada, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Benjamim (sub-11)	50 minutos, em duas partes de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)

FUTSAL

ESCALÃO	TEMPO DE JOGO	N.º DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES
Senior Masculino	40 minutos cronometrados, em duas partes de 20 minutos cada, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Senior Feminino	60 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Junior (sub-19)	60 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Juvenil (sub-17)	60 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Iniciado (sub-15)	60 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Infantil (sub-13)	50 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 25 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)
Benjamim (sub-11)	50 minutos corridos (não cronometrados), em duas partes de 25 minutos, com intervalo de 10 minutos	14 jogadores inscritos na Ficha de Jogo. Número ilimitado de substituições (volantes)

COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE e RESPONSÁVEIS

O número de elementos máximo no banco de suplentes/responsáveis (sem contar com os jogadores) é de cinco.

Nestes cinco elementos indicados existem dois lugares reservados, um para o médico e outro para enfermeiro, fisioterapeuta ou massagista.

Os restantes três lugares poderão ser ocupados por dois delegados e um elemento da equipa técnica

Importante:

Entende-se por “elemento da equipa técnica”: treinador, preparador físico e seccionista.

A função de delegado pode ser exercida por qualquer membro dos órgãos sociais do clube ou por outros elementos, devidamente certificados pela Direção do Clube (por exemplo: Diretor Desportivo, Delegado, Membro do Departamento de Futebol, etc.), à exceção do médico e do massagista/enfermeiro/fisioterapeuta.

Para uma melhor compreensão, ter em atenção os exemplos a seguir indicados:

Exemplo 1

JOGADORES SUPLENTE	1 MÉDICO	1 MASSAGISTA OU ENFERMEIRO OU FISIOTERAPEUTA	2 DELEGADOS	1 ELEMENTO DA EQUIPA TÉCNICA
-----------------------	----------	--	-------------	---------------------------------

Exemplo 2

JOGADORES SUPLENTE	1 MÉDICO	1 MASSAGISTA OU ENFERMEIRO OU FISIOTERAPEUTA	1 DELEGADO	2 ELEMENTOS DA EQUIPA TÉCNICA
-----------------------	----------	--	------------	-------------------------------------

No entanto, se um treinador estagiário estiver a realizar a componente “estágio” de Curso de Treinadores, terá de ter um mínimo de presenças no banco de suplentes/responsáveis.

Nessa conformidade, poderá a composição do respetivo banco de suplentes/responsáveis ter mais um elemento (Treinador Estagiário), apenas e só nessa circunstância.

Nos Campeonatos Distritais Divisão Pró-Nacional e Divisão de Honra de Seniores, não é permitida a presença de “Seccionista” no banco de suplentes/responsáveis.

FATORES DE DESEMPATE

(extraído do Regulamento de Provas Oficiais * Artigo 3.º)

2 – Para escalonamento da classificação geral final dos Clubes, que no final das provas ou fases disputadas por pontos, se encontrem com igual número de pontos, ter-se-ão em consideração, para efeito de desempate, as seguintes disposições, devendo ser repetidas, sucessivamente, as operações indicadas nas alíneas a) e b), sempre que se verifique a exclusão, por vantagem, de um ou mais Clubes:

- a) – pelo número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
- b) – Se o empate subsistir, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que entre si realizaram;
- c) – Mantendo-se o empate após a operação indicada na alínea b), recorrer-se-á à diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados em toda essa fase da competição;
- d) – Se ainda subsistir o empate, será melhor classificado o Clube que, em toda a prova, tenha conseguido melhor quociente de vitórias;
- e) – Quando se registar igualdade entre dois Clubes, após a aplicação das sucessivas operações indicadas nas quatro alíneas anteriores, realizar-se-á um jogo de desempate entre eles, em campo neutro, no qual em caso de necessidade, recorrer-se-á a prolongamento e, se o empate subsistir, à marcação de pontapés da marca de grande penalidade, para se encontrar um vencedor;
- f) – Se, após a aplicação da alínea d), houver mais de dois Clubes ainda empatados, realizar-se-á uma “poule”, por pontos a uma volta, em campos neutros, para se encontrar o escalonamento classificativo, procedendo-se aos critérios de desempate atrás mencionados, caso seja necessário;

3 – Quando para efeito de promoção ou despromoção de divisão, no final da prova disputada, seja necessário apurar Clubes classificados na mesma posição em séries diferentes, a determinação do(s) clube(s) melhor classificada(s) é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) – Maior coeficiente de pontos obtidos na prova/fase;
- b) – Maior coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofridos na prova/fase;
- c) – Maior coeficiente de vitórias obtidas na prova/fase;
- d) – Maior coeficiente de golos marcados na prova/fase;
- § – O coeficiente é obtido dividindo o valor em causa (pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados) pelo número de jogos efetuados pelo Clube na prova/fase.

4 – Nas provas de Futebol 11 disputadas por eliminatórias, se no final do tempo regulamentar se verificar um empate, recorrer-se-á a um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos cada, para se apurar o vencedor. Caso o empate subsista, no final do prolongamento, o vencedor será encontrado através de desempate por marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as Leis do Jogo.

5 – Nas provas de Futsal disputadas por eliminatórias, se no final do tempo regulamentar se verificar um empate, recorrer-se-á a um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos cada, para se apurar o vencedor. Caso o empate subsista no final do prolongamento, o vencedor será encontrado através de desempate por marcação de pontapés da marca de grande penalidade (6 metros), de acordo com as Leis do Jogo.